



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 019

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia trinta do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia trinta do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente Vice-presidente, que presidiu a esta reunião, e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido, por motivo de gozo de férias, o Sr. Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----- ***Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- O Sr. Vice-presidente da Câmara informou, relativamente à evolução da pandemia no concelho, que o último relatório dá conta da ocorrência de um agravamento de infetados por *Covid-19* na área do concelho; 8 casos na Freguesia de Santulhão, 6 casos na localidade de Campo de Víboras e 2 casos na Freguesia de Vimioso.

--- Referiu que estes resultados são os já esperados, consequência do desagravamento das medidas de proteção e do movimento de pessoas no período de férias que decorre.

----- **ORDEM DO DIA**----- **PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO**

----- **PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA:** Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara foi apresentado o protocolo em título celebrado no passado dia 09 do mês em curso, entre a Associação de Município da Terra Fria do Nordeste Transmontano, respetivos municípios constituintes e diversas entidades prestadoras de serviços de veterinária; Consultório Veterinário de Mogadouro, VETEPLAN Veterinária, Lda., VETEPLAN 2 – Veteplan Veterinária, Lda., VETCENTER – Centro Veterinário de Bragança, ACVeterinária, Lda., VetCantarias, Lda., Clínica Veterinária Vale D'Álvaro, Lda., VETSANTIAGO-Clínica Veterinária, Dr. Duarte Diz Lopes, Lda., NOVAVET Clínica Veterinária e Consultório Veterinário de Vinhais, protocolo que tem por objeto apoiar financeiramente, em conjunto com a participação do ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, na esterilização de animais de companhia, até ao valor limite por município, sendo para o Município de Vimioso definido o apoio financeiro limite de 10 000,00 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação deste protocolo.




CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Vice-presidente foi apresentada uma minuta do protocolo em título, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vimioso, onde se define o valor da comparticipação do município para fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo e Pré-escolar, no valor de 2,18 euros dia, durante o ano letivo 2021/2022, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE ARGOZELO:** Pelo Sr. Vice-presidente foi apresentada uma minuta do protocolo em título a celebrar com o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Dores de Argozelo, onde se define o valor da comparticipação do município para fornecimento das refeições escolares aos alunos do Ensino Pré-escolar de Argozelo, durante o ano letivo 2021/2022, no valor de 4,00 euros dia, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF):** Pelo Sr. Vice-presidente foi presente o plano de atividades a desenvolver no ano letivo 2021/2022 no âmbito do apoio à família, apresentando também uma minuta do acordo em epígrafe, com o objetivo é estabelecer as formas de colaboração no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e das Atividades de Componente de Apoio à Família, entre o Município de Vimioso e a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, para o ano letivo 2021/2022, contemplando, entre outros, uma comparticipação financeira mensal do município no valor de 3000,00 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela minuta de acordo de colaboração.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e sete do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 767 610,01 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 16 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 11:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 6400,00 euros foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 16 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 17 401,00 euros, correspondendo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

14 401,00 euros a despesas correntes e 3000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

– **Centro de Promoção de Produtos e Tradições de Santulhão** – Auto n.º 6 de trabalhos normais, datado do dia dezoito do mês em curso, do valor de 9064,30 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO – Reposição e/ou Reparação de Pavimentos em Serapicos e Algozo:** Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da obra em título, datado do dia dezanove do mês em curso, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados sem defeitos aparentes, considerando, assim, nos termos do artigo 12.º do CCP, conjugado com o artigo 295.º do mesmo código, que, sendo decorridos cinco anos desde a data da recepção provisória da obra, e tendo já sido liberado o correspondente a 90% da caução total da obra, nesta data a percentagem da caução a liberar é correspondente a 10%.

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 2019-2022 – Relatório do período de 21 de junho a 20 de julho 2021 - Fatura n.º 5670117472, no valor € 3 573,21:** Presente a informação n.º 118/ SOSB-A, datada do dia vinte e seis do mês corrente, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das cobranças, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 98,14%, do total das cobranças previstas.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das cobranças com o facto de alguns munícipes não quererem ou não puderem pagar à AGS, ou os consumidores se encontrarem ausentes no momento em que é feita a cobrança.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de junho e fatura n.º 2021/438 do valor total de € 22 359,94:** Presente a informação n.º 117/SOSB-A, datada do dia vinte e seis do mês corrente, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente no ponto 7.3.5..

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2021/267, referente ao mês de julho de 2021, no valor de 29 899,79 euros:** Foi presente a informação n.º 228/SOSB, datada do dia vinte e seis do mês corrente, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 6 – Limpeza urbana – 968,13 euros;
- 8 – Valorização de R.S.U. – 119,50 euros;
- 11 – Serviço Extra de recolha de R.S.U. – 696,77 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das discrepâncias referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Vice-presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que foram delegadas no Sr. Presidente da Câmara por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deferido o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Manuel David de Sousa Meira** – Legalização de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Areal, n.º 7, em Junqueira, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS**

----- **MARIA DA CONCEIÇÃO ANJOS E FRANCISCO BENTO CORREIA:** O Sr. Vice-presidente da Câmara informou que foi acordada, com os munícipes em título, a negociação da aquisição, a favor do município, do prédio urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santulhão sob o artigo 652; habitação constituída por rés-do-chão e 1.º andar, pelo preço de trinta mil euros.

----- Esclareceu o Sr. Vice-presidente que este prédio se encontra situado na zona urbana envolvente do Centro de Promoção de Produtos e Tradições de Santulhão, zona que o município pretende requalificar, daí o especial interesse na aquisição daquele prédio.

----- Propôs, neste sentido o Sr. Vice-presidente a aquisição daquele prédio, pelo referido preço.

----- Ponderada a proposta do Sr. Vice-presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição daquele prédio pelo referido valor.

----- **AQUISIÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE DE FRADES E AVELANOSO SOB O ARTIGO 181:**

----- O Sr. Vice-presidente da Câmara informou que, na reunião ordinária desta câmara municipal realizada no dia dez de maio do ano em curso, foi deliberado adquirir, pelo preço de € 12 000,00, o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso sob o artigo 181, em nome da herança de Manuel António Preto, sito na localidade de Vale de Frades, deliberação que, então, se fundamentou numa Caderneta Predial do prédio, que, agora, se verifica desatualizada.

----- Esclareceu neste sentido que da versão atualizada da caderneta predial daquele prédio, emitida a 27 do mês em curso, constam como herdeiros não só **Manuel António Preto**, proprietário de 1/3 do imóvel, mas, também, **Manuel Maria João Martins**, proprietário de 2/3 do mesmo imóvel.

----- Neste sentido, verificado aquele lapso, propôs que, em retificação da deliberação tomada no referido dia, se delibere adquirir aquele prédio aos efetivos herdeiros pelo preço total de € 12 000,00, cujo pagamento acordado corresponderá ao primeiro o valor € 4000,00 e ao segundo € 8000,00.

----- Face aos esclarecimentos apresentados foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vice-presidente e retificar a deliberação tomada na referida reunião do dia 10 de maio, adquirindo o referido prédio nos termos propostos aos referidos herdeiros.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – Ano Letivo 2021/2022:** Presente a informação n.º 169/2021, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, propondo que, como vem sendo prática nos anos anteriores e tendo em conta que o Ministério da Educação disponibiliza



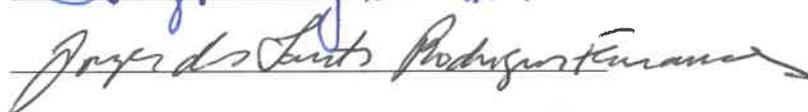
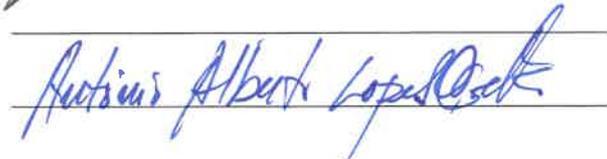
CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

os livros escolares, se atribua aos alunos do concelho, matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o material escolar de apoio.

----- Ponderada a proposta do Sr. Vice-Presidente foi deliberado por unanimidade conceder aos aludidos alunos o material escolar de apoio.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


Sérgio Augusto Trincas

Jorge dos Santos Rodrigues Furtado

António Alberto Lopes